



**Comitê de Finanças e Administração**

38.ª reunião

1.º e 2 junho 2020

Londres, Reino Unido

**Projeto de ordem do dia**

<b>Item</b>	<b>Documento</b>
<b>1. Projeto de ordem do dia – adotar</b>	FA-203/20
<b>2. Relatório sobre a reunião intersessional realizada em 13 de fevereiro de 2020 – apreciar e, se apropriado, aprovar</b>	<a href="#">FA-228/20</a>
<b>3. Situação financeira – notar</b>	FA-237/20
A Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a atual situação financeira.	
<b>4. Contas relativas ao exercício financeiro de 2018/19</b>	
<b>4.1 Contas Administrativas da Organização e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação</b>	<a href="#">FA-233/20</a>
A regra 14 do Regulamento de Finanças da Organização dispõe que o Comitê deverá examinar as Demonstrações Financeiras e Relatórios de Auditoria e apresentá-los ao Conselho, com os comentários que julgar apropriados, para aprovação e publicação.	
<b>4.2 Contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação</b>	<a href="#">FA-234/20</a>
As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão apreciados pelo Comitê e apresentados aos Membros exportadores, para aprovação.	

**4.3 Contas do Fundo Fiduciário e Relatório de Auditoria – [FA-235/20](#)  
*apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação***

As Contas do Fundo Fiduciário e o Relatório de Auditoria serão apreciados pelo Comitê e apresentados ao Conselho, para aprovação.

**4.4 Fundo de Promoção – *notar* [FA-236/20](#)**

Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não serão auditadas, mas distribuídas para informação.

**5. Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21 – *apreciar* [FA-231/20](#)**

O Comitê apreciará o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21.

**6. Auditores**

**6.1 Atuais auditores: Nexia Smith & Williamson – *notar***

Por solicitação do Comitê, representação da firma que respondeu por funções de auditoria junto à OIC no ano cafeeiro de 2018/19 estará disponível para uma sessão de perguntas e respostas.

**6.2 Designação de auditores registrados – *apreciar* [FA-225/20](#)**

A Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre o processo de licitação de auditores registrados.

**7. Base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior – *apreciar e recomendar aprovação* [FA-238/20](#)**

O Comitê apreciará propostas referentes à base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior.

**8. Contribuições em atraso – apreciar**

**8.1 Relatório acerca da implementação da Resolução 466 sobre Membros em atraso persistente**

WP-Council 304/20

Em sua reunião intersessional de 13 de fevereiro de 2020, o Comitê solicitou ao Diretor-Executivo que, com base no Artigo 21 do Acordo, preparasse o projeto de uma Resolução sobre Membros em atraso persistente.

**8.2 Cenário, com exclusão dos Membros em atraso persistente, baseado na redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2020/21**

FA-239/20

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

**9. Mudança da sede – apreciar**

verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

**10. Outros assuntos – apreciar**

verbal

**11. Próxima reunião – notar**

verbal

Os Membros são convidados a sugerir tópicos para apreciação na próxima reunião.

A próxima reunião se realizará em data a ser determinada pelo Comitê.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
<a href="#">Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização Internacional do Café</a>
<a href="#">Regulamento da Organização Internacional do Café</a>
<a href="#">Termos de Referência para o Comitê de Finanças e Administração (Anexo V)</a>
<a href="#">Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC de 2007)</a>